

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e catorze, às dezessete horas e trinta e um minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Edvaldo Soares, Jaques Testoni, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo, e Senhora Deputada Glaucione; e ausências dos Senhores Deputados Brito do Incra, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Jean Oliveira, Luizinho Goebel, e Senhora Deputada Epifânia Barbosa; e licenciado o Senhor Deputado Hermínio Coelho. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em **segunda** discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar nº **191/14** de autoria do Poder Executivo/M 058 que "Assegura o vencimento básico aos Engenheiros, Geólogos e Arquitetos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo", com 14(catorze) votos; Projeto de Lei Complementar nº

**194/14** de autoria do Poder Executivo/M 068 que "Dispõe sobre a Carreira de Apoio às Atividades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia", com 14(catorze) votos; Projeto de Lei Complementar nº **195/14** de autoria do Poder Executivo/M 065 que "Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011", com 14(catorze) votos. Foram aprovados em **segunda** discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº **1206/14** de autoria do Poder Executivo/M 049 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 3.250.751,56 em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE"; Projeto de Lei nº **1219/14** de autoria do Poder Executivo/M 066 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 142.463.128,69 em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça - TJ". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para no prazo de um minuto, com a finalidade de apreciar o Veto Total nº 137/14. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e quarenta minutos do dia primeiro de abril do ano dois mil e catorze.